

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0001018-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato de assinatura anual para acesso de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração Pública intitulada "Banco de Preços".**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**VALOR DO TERMO:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº 43.412/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – Sala 1.004 – 10º andar – Campo Comprido – Curitiba – PR – CEP: 81.200-526, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.086.763-5 e do CPF nº 574.460.249-68, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 044581869, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 29/05/2021, aditam o Termo de Contrato 18/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/06/2021** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 8.975,00** (oito mil novecentos e setenta e cinco reais)

2.1.1. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a nota de empenho de nº 43.412/2021 no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 01/06/2021, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 01/06/2021, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2021, às 19:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045259950** e o código CRC **A02F5A0B**.

Referência: Processo nº 6023.2020/0001018-0

SEI nº 045259950